



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
MUR-GABINETE**

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MUR/IFSUDMG Nº 1 / 2026 - MURGAB (11.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Muriaé-MG, 15 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R 285/2025, de 16-04-2025, publicada no DOU de 17-04-2025, seção 2, página 19, coluna 02 e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 1.396, de 8 de dezembro de 2025, publicada no DOU do dia 10-12-2015, seção 1, página 59, coluna 01 e e na condição de Presidente do Conselho de Campus desta unidade, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

Considerando a documentação constante no Processo nº 23232.000048/2026-37;

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR em ato *ad referendum* o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, para o Exercício 2026, em observância ao Calendário de Referência anual da Instituição e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do IF Sudeste MG - Campus Muriaé não se confunde com os Calendários Acadêmicos da unidade.

Art. 3º Deverão ser observados os demais dispositivos de aplicação geral na instituição previstos na Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.458/2025 - GABREITORI, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23232.000047/2026-92.

Anexo I

**Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais -
Campus Muriaé
Exercício 2026**

Data	Dia da Semana	Evento
1º de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval (ponto facultativo)

17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
18 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas) - Recesso após às 14 horas
19 de fevereiro	Quinta-feira	Recesso
20 de fevereiro	Sexta-feira	Recesso
03 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
20 de abril	Segunda-feira	Ponto facultativo
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes (feriado nacional - Data Magna do Estado de Minas Gerais)
1º de maio	Sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo)
05 de junho	Sexta-feira	Ponto facultativo
29 de junho	Segunda-feira	Dia de São Paulo (feriado municipal)
06 de setembro	Domingo	Dia do Muriaeense (feriado municipal)
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro	Segunda-feira	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
24 de dezembro	Quinta-feira	Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)

25 de dezembro	Sexta-feira	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Quinta-feira	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)

Os dias de ponto facultativo indicados pela Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, terão os expedientes suspensos em todas as unidades do IF Sudeste MG, ressalvada a Quarta-feira de Cinzas, em que o ponto facultativo se estende até as 14 horas, e a Véspera de Natal e a Véspera de Ano Novo, nas quais o ponto facultativo tem início após as 13 horas, nos termos da referida Portaria.

Os dias de recesso indicados no Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do IF Sudeste MG - Campus Muriaé - Exercício 2026 são objeto de compensação na forma legislação vigente.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 15:49)

LEONARDO BERTHOLDO DE ASSIS

DIREÇÃO GERAL

MURGAB (11.06.01)

Matrícula: 2859679

Processo Associado: 23232.000047/2026-92

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MUR/IFSUDMG**, data de emissão:
15/01/2026 e o código de verificação: **4a21e423b7**